

Paulo
Elisandra V. Gonçalves
Escritora

ASSOCIAÇÃO GERAL ALPHAVILLE BRASÍLIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2010.

DATA: 22 de Junho de 2010.
HORA: 11:00h (onze horas).
LOCAL: Av. Cauaxi, nº 293, no Município de Barueri, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Os **ASSOCIADOS FUNDADORES**, e doravante assim designados: 1) **ALPHAVILLE URBANISMO S.A.**, sociedade com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi nº 293, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, representada por seus Diretores, Sr. **Rodrigo Osmo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.254.176-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 268.909.818-04 e Sr. **Marcelo Renaux Willer**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 1.909.667-0 SSP/PR e CPF/MF nº 536.351.329-34, ambos com endereço comercial na Avenida Cauaxi, 293, Alphaville, em Barueri, Estado de São Paulo; 2) **SPE LEBLON INCORPORADORA S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.093.805/0001-76, com sede na Avenida Cauaxi, nº 293, sala 23, Alphaville Industrial e Empresarial, em Barueri, Estado de São Paulo, com seus Estatutos Sociais registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.338.138, representada pelos seus diretores Sr. **Rodrigo Osmo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.254.176-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 268.909.818-04 e Sr. **Santos de Araújo Fagundes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG M-1.142.910-SSP/MG, inscrito no CPF/MF 006.955.516-68, com domicílio comercial em Av. Ataulfo de Paiva, 1.235, 7º andar, Leblon - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-030, neste ato, na forma da Procuração Pública lavrada pelo 21º Ofício de Notas do Estado do Rio de Janeiro, às fls. 102 do Livro 956, representada por **Renata Monteiro de Azevedo Melo**, brasileira, separada consensualmente, advogada, portadora da cédula de identidade nº 27.745.049-4, inscrita no CPF/MF sob nº 279.452.988-93 e por **Claudia Maria Ayres Yassuda**, brasileira, separada judicialmente, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº 9.363.189, inscrita no CPF/MF sob nº 116.041.188-30, e 3) **KRAHÔ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º. Andar, sala 23, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.344.124/0001-70, com seus Estatutos Sociais registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35219223393, representada por seus diretores Srs. **Rodrigo Osmo** e **Santos de Araújo Fagundes**, acima qualificados, neste ato, na forma da Procuração Pública lavrada pelo 21º Ofício de



Handwritten signature
Claudia V. Gonçalves
Escriturante

Notas do Estado do Rio de Janeiro, às fls. 099 do Livro 956, representada por Renata Monteiro de Azevedo Melo e Claudia Maria Ayres Yassuda, devidamente acima qualificadas.

MESA: Presidente - **RODRIGO OSMO**; Secretária – **ELLEN MELRO**

ORDEM DO DIA: (i) discussão e votação para a constituição da associação com fins não econômicos denominada “**ASSOCIAÇÃO GERAL ALPHAVILLE BRASÍLIA**”; (ii) discussão e votação para aprovação do texto do Estatuto Social da “**ASSOCIAÇÃO GERAL ALPHAVILLE BRASÍLIA**”; (iii) discussão e votação para a definição da sede da “**ASSOCIAÇÃO GERAL ALPHAVILLE BRASÍLIA**”; (iv) discussão e votação para a fixação dos valores das taxas a serem pagas à “**ASSOCIAÇÃO GERAL ALPHAVILLE BRASÍLIA**”; (v) discussão e votação para a definição da administração transitória da “**ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE EMPRESARIAL**”.

DELIBERAÇÕES: Os **ASSOCIADOS FUNDADORES** decidiram, por unanimidade de votos,

(i) constituir a “**ASSOCIAÇÃO GERAL ALPHAVILLE BRASÍLIA**”; doravante simplesmente designada **ASSOCIAÇÃO**;

(ii) aprovar a redação do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO**, conforme transcrito ao final desta Ata, item vi;

(iii) definir que a sede da **ASSOCIAÇÃO** será no **LOTEAMENTO ALPHAVILLE BRASÍLIA RESIDENCIAL I**, na Cidade de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na **Rua 22 – Quadra C01, Lote 01**, como já consta do Estatuto Social ora aprovado;

(iv) fixar os seguintes valores para as taxas a serem pagas à **ASSOCIAÇÃO**:

l) em atendimento ao disposto no Estatuto Social ora aprovado, a **TAXA DE MANUTENÇÃO**, cobrada mensalmente dos **ASSOCIADOS TITULARES DE LOTES** e dos **ASSOCIADOS REPRESENTANTES**, será de **R\$ 0,18 (dezoito centavos)** por metro quadrado de área de terreno do lote e **R\$ 0,09 (nove centavos)** por metro quadrado de área construída. A **TAXA DE MANUTENÇÃO** correspondente à área de lotes será devida a partir da conclusão das obras do empreendimento ao qual o **ASSOCIADO** é vinculado e a **TAXA DE MANUTENÇÃO** correspondente à área construída será devida a partir da data do “habite-se”, ressalvando-se que os **ASSOCIADOS REPRESENTANTES** dos empreendimentos residenciais somente contribuirão com a Taxa de Manutenção por área de lote;



Handwritten mark

Handwritten signature

10 DE NOTAS
0 - SP

Claudia V. Gonçalves
Escritora

- II) em atendimento ao disposto no Estatuto Social ora aprovado, a **TAXA DE MANUTENÇÃO** devida pelas **ASSOCIADAS FUNDADORAS KRAHÓ e LEBLON**, ou outras que venham a ser admitidas à área de atuação da **ASSOCIAÇÃO**, enquanto titulares de áreas não urbanizadas, será correspondente a **2% (dois por cento)** do valor das taxas devidas pelos **ASSOCIADOS REPRESENTANTES e ASSOCIADOS TITULARES**;
- III) em atendimento ao disposto no Estatuto Social ora aprovado, a **TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO** será de **R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)** por metro quadrado de área construída, observado o valor mínimo de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**;
- IV) em atendimento ao disposto no Estatuto Social ora aprovado, a **TAXA DE ALTERAÇÃO DE PROJETO** será de: a) **R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)** por metro quadrado, com base na área construída total do projeto, quando se tratar de alteração de mais de 50% (cinquenta por cento) da área; ou, b) **R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)** por metro quadrado de área alterada do projeto, quando se tratar de alteração menor ou igual a 50% (cinquenta por cento) da área.

(v) reiterar, conforme disposto no Estatuto Social ora aprovado, que a administração transitória da **ASSOCIAÇÃO** será exercida pela **ALPHAVILLE URBANISMO S.A.**, por meio de seus representantes legais, que terá plenos poderes para representar a **ASSOCIAÇÃO** em todos os atos e negócios que praticar, em juízo ou fora dele, bem como perante quaisquer terceiros, públicos ou privados, até que seja substituída pelos administradores eleitos por Assembléia Geral e empossados, ficando a **ALPHAVILLE URBANISMO S.A.** desde já empossada. O mandato para a administração transitória permanecerá até a realização da referida eleição, independentemente do prazo que venha a transcorrer desde a presente data até convocação para a realização da referida Assembléia, sem necessidade de renovação do presente mandato.

(vi) O Estatuto Social ora aprovado tem o teor transcrito no anexo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada.

ASSOCIADOS FUNDADORES:

Rodrigo Osmo e Marcelo Renaux Willer
ALPHAVILLE URBANISMO S.A.
 Rodrigo Osmo e Marcelo Renaux Willer

Renata Melo e Claudia Maria Ayres Yassuda
SPE LEBLON INCORPORADORA S.A.
 p.p Renata Monteiro de Azevedo Melo e Claudia Maria Ayres Yassuda

6º TABELIÃO

6º TABELIÃO

6º TABELIÃO



DE NOT
do
da S/...
Autoriz
narr. 1592

6º TABELIAO

6º TABELIAO

Elândia V. Gonçalves
Escritor

Renata Melo

Claudia

KRAHÔ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
p.p Renata Monteiro de Azevedo Melo e Claudia Maria Ayres Yassuda

6º TABELIAO

PRESIDENTE DA MESA: 650
RÓDRIGO OSMO

SECRETÁRIA DA MESA: Ellen Melro
ELLEN MELRO

Documento elaborado e visado pela advogada Ellen Melro, inscrita na OAB/SP sob o nº 220.887 e no CPF/MF sob o nº 285.608.218-13.

6º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Milton Tarallo
Rua Santo Amaro, 492, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA(S) DO ECONÔMICO DE:
CLAUDIA MARIA AYRES YASSUDA, ELLEN MELRO, RENATA MONTEIRO DE AZEVEDO MELO E RÓDRIGO OSMO
SÃO PAULO, 26 de junho de 2010
Luiz Fernando da Silva - Escritor de Autorizada
Custas R\$ 20,00. Tarifa: 542556 D. 317 E
Válido somente com o Selo de Autenticidade
Selos(s): 141810-AA, 141811-AA

1027AA141810
1027AA141811

ALPHAVILLE
JURÍDICO

CARTÓRIO DE REG. PES. JURÍDICAS, TÍT. DOC. E PROTESTOS
Rua Padre Rosa, Qd 18 Lt 12 - Setor Aeroporto - CEP: 72800-430
Fone: (61) 3621-1192 - Fax: (61) 3622-1512
Luzlândia - Goiás.
PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Protocolo nº 19.620
Registro nº 1.777 - Livro: A
Documento: Ata de Fundação
Dou fé. Luzlândia-GO - 30/09/2010.
Emolumentos: R\$ 133,00 Tx. Jud.: R\$ 8,25 Total: R\$ 141,25
Elândia Vieira Gonçalves - Escritor

O selo devido neste ato, foi recolhido na 1ª via deste documento

Elândia
Tabelião

Elândia